



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. Nº 059/2025

Sério, 18 de julho de 2025.

Ilustríssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2025, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os seguintes documentos:

PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - Institui o Plano Plurianual do Município de Sério/RS para o período de 2026 a 2029.

PROJETO DE LEI Nº 044/2025 - Altera a redação do art. 5º, da Lei Municipal n.º 1.806 de 24/12/2021, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 045/2025 - Suprime os artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.381, de 08 de maio de 2015, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 049/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir cobrança de contribuição de melhoria, em decorrência da execução de pavimentação asfáltica nas Ruas 20 de Setembro, Modestina, Borges de Medeiros, Júlio May e Garibaldi, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 050/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir cobrança de contribuição de melhoria, em decorrência da execução de pavimentação asfáltica nas Ruas Borges de Medeiros e 17 de novembro, e dá outras providências.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
D.D. Prefeito /Sério – RS.